



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD

FRANCISCO THIAGO DE LIMA VITOR
IRANILDA LOPES VIEIRA
MARCELINO ALVES CAMPOS
RICARDO DOUGLAS CAMPOS ALBUQUERQUE

**OS IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
(PAA) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE
PIQUET CARNEIRO-CE**

PIQUET CARNEIRO – CE
2017



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD**

FRANCISCO THIAGO DE LIMA VITOR
IRANILDA LOPES VIEIRA
MARCELINO ALVES CAMPOS
RICARDO DOUGLAS CAMPOS ALBUQUERQUE

**OS IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
(PAA) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE
PIQUET CARNEIRO-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Administração Pública da UNILAB, como
requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em administração Pública.

ORIENTADOR: PROF. ME. MARCONE VENÂNCIO DA SILVA

PIQUET CARNEIRO – CE
2017

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

I31

Os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na agricultura familiar do município de Piquet Carneiro-CE. / Francisco Thiago de Lima Vitor... [et al.]. –Piquet Carneiro, 2017.

46 f. ; 30 cm.

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva.

Inclui figuras e gráficos e referências.

1. Programa de Aquisição de Alimentos (Brasil). I. Título. II. Vieira, Iranilda Lopes. III. Campos, Marcelino Alves. IV. Albuquerque, Ricardo Douglas Campos.

CDD 338.188141

FRANCISCO THIAGO DE LIMA VITOR
IRANILDA LOPES VIEIRA
MARCELINO ALVES CAMPOS
RICARDO DOUGLAS CAMPOS ALBUQUERQUE

**OS IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NA
AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE
PIQUET CARNEIRO-CE**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em
Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira.

Data: ____ / ____ / ____

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof. Marcone Venâncio da Silva

Prof.^a Danyelle de Lima Teixeira

Prof.^a Viviane Maia Carvalho

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um instrumento de política pública que possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação de qualidade e incentivar a agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. Entretanto Muitos obstáculos acontecem, dificultando o bom andamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), percebendo-se desde falta de embalagem adequada para acondicionar os alimentos, o que ocasiona perdas de produtos, até atrasos nos pagamentos dos beneficiários (agricultores familiares), devido a grandes fatores burocráticos, ficando lacunas abertas para questionamentos, análises e investigações em nível de pesquisas acadêmicas, culminando com possíveis propostas de melhoria ao programa. O objetivo principal deste trabalho foi fazer uma análise dos resultados do PAA no Município de Piquet Carneiro – CE. O objetivo principal deste trabalho foi analisar os resultados do PAA, verificar o suporte técnico que o programa oferece aos agricultores e possíveis obstáculos encontrados na execução do programa no Município de Piquet Carneiro – CE.

Palavras-chave: Alimentos. Qualidade. Obstáculos. Desenvolvimento.

ABSTRACT

The Food Acquisition Program (PAA) is a public policy instrument that has two basic purposes: to promote access to quality food and to encourage family farming. In addition, the Program promotes food supply through government food purchases, strengthens local and regional circuits as well as marketing networks, enhances biodiversity and organic and agroecological production of food, encourages healthy eating habits and encourages associativism. However, many obstacles occur, making it difficult for the Food Procurement Program (PAA) to proceed smoothly, since there is a lack of adequate packaging to store food, which leads to product losses, to delays in the payments of beneficiaries (family farmers), Due to large bureaucratic factors, leaving open gaps for questioning, analysis and research at the level of academic research, culminating with possible proposals for improvement to the program. The main objective of this work was to make an analysis of the PAA results in the Municipality of Piquet Carneiro - CE. The main objective of this work was to analyze the results of the PAA, to verify the technical support that the program offers the farmers and possible obstacles encountered in the execution of the program in the Municipality of Piquet Carneiro - CE.

Key-words: Food. Quality. Obstacles. Development.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01: Localização do município de Piquet Carneiro	19
FIGURA 02: Banca de produtos da feira da Agricultura Familiar.....	33

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: Renda do PAA é maior que o salário mínimo.....	30
GRÁFICO 02: Uso da propriedade.....	31
GRÁFICO 03: Destino dos produtos	33
GRÁFICO 04: Segurança Alimentar e Nutricional.....	34
GRÁFICO 05: Dificuldades para entrar no programa.....	34
GRÁFICO 06: Assistência do PAA	35
GRÁFICO 07: Impactos	36

LISTA DE SIGLAS

AF	Agricultor Familiar
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DATER	Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PBSM	Programa Brasil Sem Miséria
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Rural
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	JUSTIFICATIVA	10
3	OBJETIVOS	11
3.1	Objetivo geral	11
3.2	Objetivos específicos	11
4	REFERENCIAL TEÓRICO	11
4.1	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)	11
4.2	Assistência técnica prestada aos agricultores familiares inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos	15
4.3	Dificuldades verificadas na execução do programa de aquisição de alimentos	16
5	METODOLOGIA	17
6	LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	18
6.1	Caracterização.....	19
6.1.1	O município de Piquet Carneiro.....	19
6.1.2	Políticas Públicas da agricultura familiar no Município de Piquet Carneiro	19
6.2	Importância do PAA para os agricultores e para o município de Piquet Carneiro	30
6.3	A produção e o produto.....	31
6.4	Percepções do Coordenador do PAA de Piquet Carneiro	35
6.5	Perspectiva e ações para agricultura familiar de Piquet Carneiro	36
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
	REFERÊNCIAS	39
	ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um instrumento de política pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.772, de 02 de julho de 2003, o qual foi alterado pelo Decreto nº. 5.873, de 15 de agosto de 2006.

Tem a finalidade de contribuir com a segurança alimentar e nutricional de grupos populacionais vulneráveis atendidos pela Rede de Proteção Social por meio da distribuição de alimentos.

O Programa adquire os produtos agropecuários produzidos por pequenos agricultores familiares, sendo que o valor máximo do projeto é de R\$ 6.500,00 ao ano por agricultor.

Segundo o coordenador do PAA, o programa conta com a participação de 150 (cento e cinquenta) agricultores, com valor do projeto de 975 mil reais, tem 18 instituições que recebe esses alimentos e em torno de 3.553 pessoas beneficiárias.

Esse Programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação de qualidade e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, possibilitando aos produtores rurais, através da venda dos produtos, melhoria de rendas.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar.

Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

O programa é operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e executado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com estados e municípios.

Os beneficiários fornecedores podem participar do PAA individualmente ou por meio de suas cooperativas ou outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado.

Para participar do Programa individualmente, os beneficiários fornecedores devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar.

Já as organizações de agricultores, para participarem do PAA, devem deter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA).

Ainda as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, devem procurar a rede sócio assistencial ou os equipamentos de alimentação e nutrição em seus municípios. Estas entidades devem procurar as Unidades Executoras do Programa para serem incluídas como beneficiárias. As entidades também podem buscar grupos da agricultura familiar e articular projetos junto às Unidades Executoras.

2. JUSTIFICATIVA

Muitos obstáculos acontecem, dificultando o bom andamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), percebendo-se desde falta de embalagem adequada para acondicionar os alimentos, o que ocasiona perdas de produtos, até atrasos nos pagamentos dos beneficiários (agricultores familiares), devido a grandes fatores burocráticos, ficando lacunas abertas para questionamentos, análises e investigações em nível de pesquisas acadêmicas, culminando com possíveis propostas de melhoria ao programa, objeto de estudo.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O estudo pretende analisar os resultados do PAA, verificar o suporte técnico que o programa oferece aos agricultores e possíveis obstáculos encontrados na execução do programa no Município de Piquet Carneiro – CE.

3.2 Objetivos específicos

- Discorrer sobre o Programa de Aquisição de Alimentos;
- Avaliar o desenho institucional do Programa;
- Analisar a assistência técnica prestada aos agricultores familiares inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos;
- Observar os efeitos gerados pelo PAA, na comercialização de produtos da agricultura familiar;
- Discorrer sobre as dificuldades verificadas na execução do programa que venham a prejudicar os agricultores familiares.

4. REFERENCIAO TEÓRICO

4.1 Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – foi criado em julho de 2003, por meio do artigo 19 da lei nº 10.696. Esse programa é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar. Considerado como uma das principais ações do Programa Fome Zero, o PAA constitui-se em mecanismo complementar ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (CONAB, 2015).

O PAA possui duas finalidades principais: promover acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para alcançar esses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e pela rede pública filantrópica de ensino (MDS, 2015).

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos pelos agricultores familiares. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo (MDS, 2015).

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares e os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Para participar do programa, os beneficiários fornecedores devem apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar (MDA, 2012).

Segundo Mattei (2007, p. 5),

“Os instrumentos do programa beneficiam tanto o agricultor familiar como os consumidores [...]. Desta forma, busca-se uma associação entre a política de segurança alimentar e nutricional e as políticas de promoção da agricultura familiar”.

As ações do PAA são operacionalizadas por estados, Distrito Federal e municípios e, ainda, pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), responsável por gerir as políticas agrícolas e de abastecimento. Para execução do Programa, a CONAB firma Termo de Cooperação com o MDS e com o MDA.

Através do PAA, o governo pode adquirir produtos agropecuários produzidos pelos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais de maneira rápida. Com isso, distribuem em forma de doação para instituições, como restaurantes populares, escolas, creches, dentre outras (HOLANDA, 2012).

De acordo com o MDA (2012), o PAA atua em cinco modalidades apresentadas a seguir:

- **Compra Direta da Agricultura Familiar:** Essa modalidade possibilita que o Governo Federal adquira alimentos a preços de referência de associações ou cooperativas formalizadas; os alimentos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir as exigências de qualidade dispostas nas normas vigentes. A compra direta permite a aquisição de produtos até o limite anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar.
- **Compra com Doação Simultânea:** Propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de promoção e proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar ao público atendido. Quando a modalidade é executada por estados, e consórcios os agricultores podem vender, individualmente, até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por unidade familiar/ano. Se fornecerem por meio de organizações, o limite passa a ser de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por unidade familiar/ano. Os agricultores entregam os alimentos em uma Central de Distribuição, onde são pesados e separados para serem doados.
- **Apoio à Formação de Estoques:** Para execução dessa modalidade, os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) repassam, por meio de Termos de Cooperação, recursos financeiros para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, responsável pela operacionalização. Ao identificar a possibilidade de formação de estoque de determinado produto, a organização de agricultores envia uma Proposta de Participação à Conab. A Proposta deve conter a especificação do produto, sua quantidade, o preço proposto, o prazo necessário para a formação do estoque e os agricultores a serem beneficiados. O limite financeiro de participação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade familiar/ano. O valor total não pode ultrapassar R\$ 1,5 milhão por cada organização/ano.
- **Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA Leite:** Esta modalidade é executada pelos estados do Nordeste e Minas Gerais (Região Norte). As Unidades Executoras contratam laticínios que serão responsáveis

por recepcionar, coletar, pasteurizar, embalar e transportar o leite para os pontos de distribuição, locais pré-definidos onde as famílias beneficiadas retiram sua cota diária de leite. O agricultor familiar fornecedor deve entregar sua produção diária de leite no laticínio contratado mais próximo da sua propriedade ou depositar o produto em tanques de resfriamento, de onde será coletado pelo laticínio em caminhões adequados para o transporte. Para participar do PAA Leite, o agricultor familiar deve seguir as seguintes exigências: possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), produzir no máximo 150L de leite/dia e ter comprovante de vacinação dos animais. O produtor pode receber pela venda de seu produto até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade familiar/semestre, diferente das demais modalidades nas quais o limite é anual. Caso este valor não seja utilizado totalmente no semestre, não poderá ser compensado no semestre seguinte.

- **Compra Institucional:** Após a definição da demanda, o órgão comprador elabora Edital de Chamada Pública, que deve ser divulgado em locais de fácil acesso a organizações da agricultura familiar. As organizações da agricultura familiar elaboram suas propostas de venda de acordo com os critérios da Chamada Pública. O órgão comprador habilita as propostas que contenham todos os documentos exigidos no edital e preços de venda dos produtos compatíveis com o mercado. Seu limite financeiro por unidade familiar/ano é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), independente dos fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com o MDS (2015), agora são 707 municípios e 24 estados que já participam do programa e compram a produção diretamente dos agricultores familiares.

4.2 Assistência técnica prestada aos agricultores familiares inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos

A assistência técnica brasileira é instituída pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). A PNATER foi construída em

parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e a sociedade civil organizada e instituída pelo Governo Federal em 2003.

Orientada pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), a PNATER foi elaborada a partir dos princípios do desenvolvimento Rural sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar, e considerando elementos como gênero, geração e etnia e o papel das organizações governamentais e não governamentais.

O PRONATER é o instrumento orientador do processo de implementação da PNATER e estabelece as diretrizes e metas para os serviços públicos de ATER no País. É coordenado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) e elaborado, anualmente, para cada Plano Safra da Agricultura Familiar com base nas políticas da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), nos Programas Estaduais de ATER e nas demandas da agricultura familiar.

Ter uma ATER governamental atuante e de qualidade se torna então essencial para o fortalecimento da agricultura familiar. Afinal, pode ajudar não só na aplicação do PAA, mais na organização de produtores, melhora o nível de tecnificação e, também, no acesso a outros mercados. Investir na ATER é uma das melhores formas de ajudar os agricultores familiares a promover o desenvolvimento rural sustentável (ABRAMOVAY, 2007).

Para Abramovay (2007, P.9)

“A retórica da participação social escamoteia o problema crucial da governança destas organizações participativas. Quais são os incentivos dos atores para investir em processos participativos? O que se supõe que vão obter com esta participação? O desenho institucional das organizações leva-as a formular projetos inteligentes, inovadores e capazes de fazer diferença na vida local, ou serve para que reivindicações e pedidos já conhecidos sejam reafirmados num fórum público no quais representantes têm sua tribuna e sua ocasião de afirmação política? Estas organizações participativas são avaliadas? Conhecem a importância de sua avaliação, ou julgam que o fato de serem representativas as exime da necessidade de avaliação, uma vez que sua existência é por si só justificada pelo setor social que representam? O parâmetro mais importante para julgar o sentido das organizações de base não pode ser sua representatividade: este é apenas um ponto de partida e não de chegada. O fundamental é saber se são organizações capazes de estabelecer bons planos de ação”.

Mais na realidade a prestação de ATER tem suas limitações, para o atendimento direto no campo, o agricultor familiar sente a falta de orientações técnicas e da presença do técnico em suas propriedades, esse fator compromete diretamente a qualidade e produtividade na agricultura familiar.

A carência de assistência técnica é um fator limitante. Os agricultores sentem dificuldades para se organizar, planejar a produção e atender aos padrões de qualidade exigidos pelo PAA, o que, possivelmente, seria facilitado se a assistência técnica estivesse vinculada ao programa.

Constatam-se, também, políticas públicas, a exemplo do PRONAF, que poderiam ser interligadas ao PAA. Como afirma Mattei (2007), faz-se necessário uma melhor articulação entre políticas de apoio à produção e à comercialização.

4.3 Dificuldades verificadas na execução do Programa de Aquisição de Alimentos

Uma pesquisa realizada no estado do Paraná aponta que a metade dos agricultores entrevistados desconheciam a existência do Conselho Municipal como sendo incumbido de acompanhar o Programa de Aquisição de Alimentos (DORETTO; MICHELLON, 2007). Por sua vez, Cordeiro (2007) atentou para o fato de que os agricultores que tinham conhecimento do Conselho Municipal consideravam-no ineficiente.

Para Hespanhol (2011), apesar dos benefícios recebidos pelos agricultores após a implantação do PAA no município de Dracena, estado de São Paulo, há ainda, segundo os agricultores, a necessidade de aumento de recursos financeiros e do número de participantes do programa.

O atraso na liberação dos recursos em alguns municípios e a dificuldade de transportar os produtos do local de produção até o local de consumo é outra limitação.

Em alguns casos os agricultores levam seus produtos até um dado ponto e a prefeitura ou instituição os repassa para as demais entidades beneficiadas. Outras

vezes os próprios agricultores realizam as entregas ou a instituição responsável coleta os produtos nos estabelecimentos familiares. Em alguns locais da região Nordeste do país os próprios agricultores realizam as entregas de barco, canoa ou carroça, pois o transporte não tem acesso ao local (CORDEIRO, 2007).

Os agricultores sentem dificuldade em organizar, planejar e atender nos padrões exigidos pelo PAA, como bem cita Mattei (2007), “seria necessário uma política articulada de produção e comercialização, com assistência técnica atrelada ao programa”.

5. METODOLOGIA

O presente trabalho trata da análise dos resultados do PAA no município de Piquet Carneiro (CE), realizando um estudo de campo, verificando o suporte técnico que o programa oferece aos agricultores e possíveis obstáculos encontrados na execução do programa.

A pesquisa é qualitativa e quantitativa com caráter exploratória, isto é, estimula os entrevistados a pensarem livremente sobre algum tema, objeto ou conceito.

Mostra aspectos subjetivos e atinge motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea. É utilizada quando se busca percepções e entendimento sobre a natureza geral de uma questão, abrindo espaço para a interpretação.

É uma pesquisa indutiva, isto é, o pesquisador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, ao invés de coletar dados para comprovar teorias, hipóteses e modelos pré-concebidos (ABNT, 2011). Que tem por base conhecimento teórico empírico, com estudo de caso. Serão feitas pesquisas bibliográficas, em sites específicos, trabalhos monográficos, dissertações, teses de doutorado e notícias da imprensa local.

Também será feita uma investigação in loco nas feiras para conhecer melhor os agricultores familiares e também especificar a satisfação do produtor com relação à produção/produto.

As entrevistas serão realizadas de forma estruturada, ou seja, nesse tipo de entrevista, o entrevistador segue um roteiro de perguntas previamente estabelecido, que não deve ser alterado ou adaptado. Como no questionário, a entrevista estruturada poderá conter perguntas abertas e fechadas. Os entrevistados serão o coordenador do PAA, os agricultores fornecedores e beneficiários consumidores. Nesse sentido, o universo da pesquisa corresponde aos 150 produtores cadastrados no PAA, dos quais selecionamos uma amostra de 100 agricultores (fornecedores) e as 18 instituições (beneficiários consumidores) atendidas pelo programa.

6. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este trabalho tem por finalidade analisar se houve uma efetiva contribuição com a implantação do PAA no município de Piquet Carneiro, na qualidade de vida do pequeno agricultor familiar que vive na área rural do município, contribuindo para a sua inclusão social. Também iremos identificar os obstáculos que dificultam a operacionalização do programa no município, para que no término deste trabalho venhamos sugerir possíveis melhorias para o programa.

Para Wanderley (2009), a agricultura familiar possui impacto direto na qualidade de vida de toda a população, especialmente de municípios pequenos. E ainda destaca todo o potencial econômico percebido entre os anos de 2012 e 2016.

6.1 Caracterização

6.1.1 O Município de Piquet Carneiro

Piquet Carneiro é uma cidade localizada no sertão central cearense, têm 59 anos e está localizada entre os municípios de Acopiara, Deputado Irapuã Pinheiro,

Mombaça e Senador Pompeu. Possui quatro distritos: Sede, Mulungu, Catolé da Pista e Ibicuã.

A denominação Piquet Carneiro foi adotada em honra ao Engenheiro Bernardo de Piquet Carneiro, que dirigiu a Rede de Viação Cearense. Possui uma área territorial de 587,877 km², com um clima tropical quente semiárido, na vegetação predomina a caatinga arbustiva densa e vegetação xerófila.

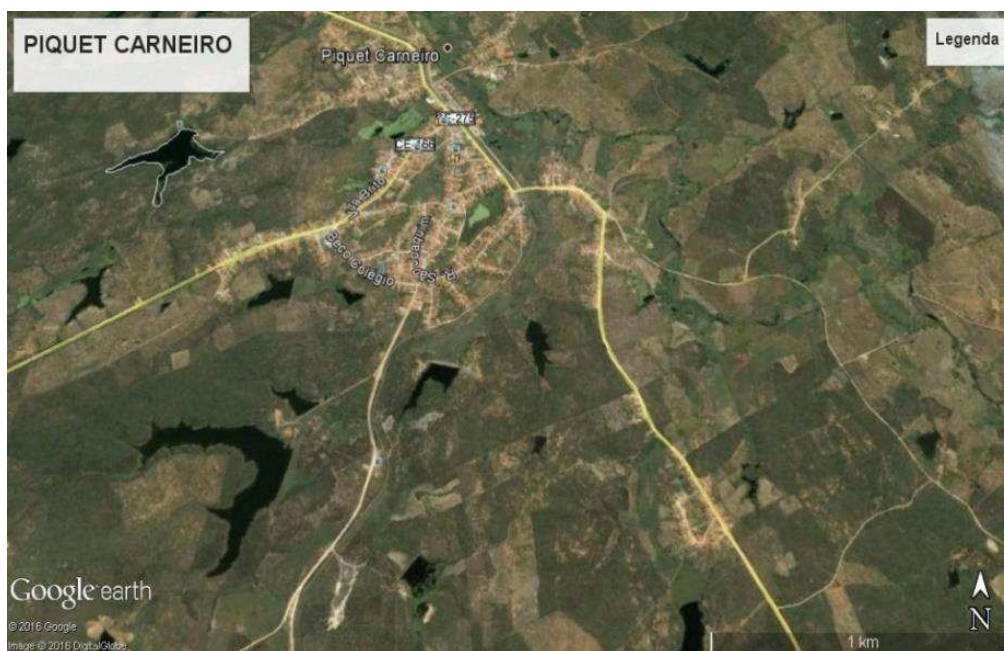


Figura 01- Localização do município de Piquet Carneiro.
Fonte: Google Earth Pro.

6.1.2 Políticas Públicas da agricultura familiar no município Piquet Carneiro

Segundo o coordenador do PAA do município, depois da instalação e modernização da central do programa de aquisição ficou mais fácil à logística de aquisição dos produtos dos agricultores e a distribuição dos mesmos. Além disso, a segurança alimentar nutricional passou a fazer parte do dia-a-dia das escolas, entidades e associações e a consciência comunitária da cultura do não desperdício.

O programa de aquisição de alimentos vem contribuindo para melhorar a vida do agricultor e de suas famílias, mas, por se só não conseguiria melhorar a

vida dos produtores, assim citamos algumas políticas públicas que junto ao PAA veem mudando a realidade do meio rural do município:

a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

O programa tem como objetivo principal atender as necessidades dos agricultores em termos de investimentos ou custeio para a melhoria da qualidade na atividade rural e fomenta a valorização e divulgação da agricultura familiar como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável no meio rural.

O PRONAF possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País (MDA, 2016).

b) Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

É uma política pública que leva assistência técnica às propriedades rurais. Melhora os processos no trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos agricultores. As parcerias do MDA com instituições públicas estaduais e privadas, principalmente aquelas sem fins lucrativos, garantem apoio ao produtor desde o início da safra até a colocação do produto no mercado.

As atividades de ATER são vinculadas à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e buscam ampliar conhecimento e tecnologia com a finalidade de aumentar a produtividade e a renda, o acesso as políticas públicas da população rural brasileira, respeitando as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do País (MDA, 2016). A assistência técnica no município de Piquet Carneiro é executada pela Secretaria de Agricultura Familiar, Empresa de

Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) e Instituto Agropólos do Ceará.

A Lei Geral de Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural), em vigor desde janeiro de 2010, é um marco de evolução na extensão rural pública no Brasil. Ela é um dos caminhos para que o Brasil alcance a universalização dos serviços da assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares. Somente em 2015, 334 mil agricultores e mais de 400 cooperativas de agricultores familiares foram atendidos em contratos de Ater.

A Lei 12.188/2010 instituiu formalmente a Política Nacional de ATER que representa o reconhecimento formal e legal que os serviços de ATER são dedicados à agricultura familiar e trabalham com princípios e diretrizes voltados para o desenvolvimento sustentável, a participação social, a produção de base agroecológica e a qualificação das políticas públicas, entre outros.

A Lei alterou a forma de atuação do Governo Federal na ATER, instituindo as chamadas públicas e os contratos de ATER como os instrumentos de oferta de serviços de Ater aos agricultores familiares.

Com isso, o Governo Federal padronizou sua forma de atuação nesse segmento, instrumentalizou suas iniciativas e tornou a ATER mais efetiva junto aos agricultores.

Somente organizações de ATER credenciadas no MDA podem participar das chamadas públicas. Para tanto, essas organizações tem que comprovar que atuam nesse segmento, que possuem capacidade e experiência técnica coerentes com a Política Nacional de ATER. O credenciamento é feito em cada Unidade da Federação e válido somente para aquele estado. As solicitações são analisadas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável daquela UF e validadas pelo MDA.

No caso da SAF, o DATER/SAF elabora as chamadas públicas que definem seu foco de atuação (o objeto), prazo de vigência, região de atuação, atividades, equipe técnica necessária, quantidade de agricultores a serem atendidos e valores dos serviços. Essas chamadas tem ligação direta com as políticas públicas ou diretrizes que o MDA busca alcançar e recebem parecer técnico e jurídico quanto a sua adequação.

As chamadas são divididas em diferentes lotes de recorte regional ou territorial dentro de um mesmo estado.

As chamadas são então publicadas no DOU e no site do MDA e ficam no mínimo 30 dias aptas para recebimento das propostas técnicas das organizações credenciadas. Essas propostas são enviadas por lote, sendo que a organização só pode concorrer para os lotes nas UFs em que for credenciada.

Após esse prazo, uma câmara técnica formada por servidores do MDA, especialmente e formalmente designada, faz a análise das propostas técnicas mediante os critérios de pontuação que a própria chamada define e faz um ranking a partir desses pontos. Somente a proposta mais bem pontuada no lote é considerada vencedora e será contratada pelo MDA.

O próprio MDA por meio de servidores públicos com formação técnica, especialmente, nomeados para acompanhar os serviços. Chamamos de “fiscais” dos contratos de ATER.

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, a ANATER, vem fortalecer o Sistema Brasileiro de Ater visando dar mais celeridade nas ações administrativas de contratações dos serviços de ATER realizados pelo MDA e por outros ministérios. Com a Agência, o DATER passar a dedicar mais tempo na construção da política nacional de ATER, definindo orientações e diretrizes.

Em 2015, somente no MDA, 334 mil agricultores e mais de 400 cooperativas de agricultores familiares sendo atendidos em contratos de Ater em 297 contratos vigentes. Desde 2010 esse número já supera os 500 mil agricultores atendidos.

Sem dúvida a Ater é uma política agrícola que busca atuar no cotidiano dos agricultores, seja construindo com ele soluções tecnológicas e organizativas de seu trabalho, seja também viabilizando e qualificando o acesso das políticas públicas. Ater traz consigo o crédito rural PRONAF, o garantia-safra, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as feiras livres, os programas de insumos e até mesmo as ações cooperativistas, entre outras.

É o diálogo do conhecimento dos técnicos enquanto agentes públicos de desenvolvimento com as famílias rurais em torno de projetos de desenvolvimento.

A produção de alimentos, especialmente os que compõem a cesta alimentar do brasileiro, com qualidade e com preços justos, é um dos principais focos da Ater.

E não apenas na produção de alimentos saudáveis e a preços justos para o abastecimento das grandes cidades, mas a agricultura familiar e, em especial a ATER atua também na promoção da sustentabilidade ambiental, na manutenção e recuperação dos solos e recursos hídricos, hoje cada vez com maior impacto nas áreas urbanas.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, a ANATER, vem fortalecer o Sistema Brasileiro de Ater visando dar mais celeridade nas ações administrativas de contratações dos serviços de Ater realizados pelo MDA e por outros ministérios.

Com a Agência, o DATER passar a dedicar mais tempo na construção da política nacional de ATER, definindo orientações e diretrizes.

c) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Instituído pela Lei nº. 11.947/2009, o PNAE prevê a compra de ao menos 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. São alimentos frescos e de qualidade na alimentação escolar. É garantia de geração de renda para os agricultores e o município, dinamizando a economia local, beneficiando os agricultores familiares e valorizando os produtos regionais. A compra é feita por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação (MDA, 2016).

Os estados e municípios deverão selecionar os alimentos do PNAE referendado pelo Conselho de Alimentação Escolar, adotando os seguintes critérios:

1. Respeitar a vocação agrícola da região, priorizando as matérias primas e os alimentos produzidos e comercializados na região, como forma de incentivar a produção local, e dando preferência aos produtos de consumo tradicional.
2. Considerar os hábitos e culturas alimentares regionais, facilitando a melhor aceitação dos alimentos pelos estudantes.

3. Utilizar somente alimentos que tenham índice de aceitabilidade acima de 85%. Vedar a aquisição de bebidas alcoólicas, refrigerantes, refrescos, sucos artificiais, balas, goma de mascar e outros.
4. Adotar, na composição dos cardápios para as creches e escolas de educação infantil e ensino fundamental, os requerimentos nutricionais recomendados pela FAO/OMS¹, atendendo, no mínimo, 15% das necessidades nutricionais dos alunos, e buscando harmonia na composição dos alimentos e adequação ao perfil da população.
5. Adquirir somente alimentos que possuam registro ou notificação no órgão oficial de vigilância sanitária ou da inspeção sanitária federal ou estadual, excetuando aqueles que estão dispensados do registro pela legislação sanitária vigente.
6. Considerar a relação custo/benefício na seleção dos alimentos, por meio do uso de parâmetros de custo da unidade protéica e unidade energética, comparando com o de produtos similares ou equivalentes do ponto de vista nutricional.
7. Selecionar produtos adequados às condições de conservação e preparo existentes nas cozinhas das escolas.
8. Selecionar produtos adequados às condições de armazenagem e transporte da região.
9. Considerar os períodos de safra e entressafra agrícola da região, quando for o caso.
10. Evitar a aquisição de alimentos de monopólios, considerando a existência de mais de um fornecedor por produto.
11. Dar prioridade à seleção dos alimentos que compõem o cardápio do programa, conforme a vocação agrícola e agroindustrial da localidade, com o propósito de incentivar o desenvolvimento local sustentável, apoiando os projetos de aquisição de alimentos da agricultura familiar e de cooperativas de pequenos produtores.

O controle de qualidade dos produtos do Programa Nacional de Alimentação Escolar deverá ser exercido em todos os níveis da execução, compreendendo os seguintes critérios:

1. O controle de qualidade dos produtos será exercido em todas as fases do processo, isto é, desde a produção até a distribuição às escolas. Em nível nacional, será coordenado pelo FNDE; nos estados, pela coordenação do Programa Estadual de Alimentação Escolar (Peae); e nos municípios, pela coordenação do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Pmae).
2. As secretarias de Educação contarão com o apoio dos órgãos oficiais de vigilância sanitária e de inspeção sanitária para assegurar o cumprimento da legislação sanitária, atuando por meio de processo de integração entre as secretarias de Educação, Saúde e agricultura.
3. As secretarias de Educação dos estados e municípios deverão manter cadastro atualizado dos fornecedores de alimentos, identificando aqueles inadimplentes que não tenham cumprido com as especificações técnicas e obrigações estabelecidas no edital e no contrato de compras dos alimentos.
4. O FNDE fará avaliações periódicas, por amostragem, da qualidade dos produtos fornecidos, em diferentes níveis de atuação, contando com o apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Anvisa) e da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura (SDA).
5. A qualidade do produto será garantida pela empresa fornecedora, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. O prazo de validade, as informações nutricionais dos alimentos e a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor.
6. A empresa fornecedora dos gêneros alimentícios para o programa deverá se comprometer, no prazo máximo de seis meses a partir da data de publicação deste regulamento, a adotar na sua linha de produção as “boas práticas de fabricação”, conforme determina a legislação sanitária em vigência.

O SEBRAE e a vigilância sanitária local devem manter contato com as pequenas e micro empresas para orientá-las quanto aos procedimentos higiênico sanitários a serem adotados, com um prazo máximo de 12 meses para adequação. Na hipótese de o serviço de vigilância sanitária local não existir ou não se manifestar, as empresas devem contatar o serviço de vigilância sanitária do estado.

7. O Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) do produto fornecido para o Programa Nacional de Alimentação Escolar será aquele existente na

legislação sanitária vigente ou o aprovado pelo órgão competente do Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura quando do registro do produto.

8. Na ocasião do processo de licitação ou de dispensa de licitação previstos em lei visando à compra dos alimentos, a empresa concorrente deverá apresentar:

8.1. As amostras do produto licitado 10 dias úteis antes da data da abertura das propostas do processo licitatório, visando facilitar a avaliação da qualidade dos alimentos.

8.2. Documento que comprova a visita do serviço de vigilância ou inspeção sanitária do estado ou município nos últimos 12 meses, excetuando os casos de pequenos produtores agrícolas que participam do programa de aquisição direta de alimentos do governo municipal, estadual ou federal e que contam com a orientação do serviço de vigilância sanitária local.

8.3. Documento que comprova o número do registro ou a notificação no órgão competente, expresso no rótulo do produto, excetuando-se os casos de produtos dispensados do registro segundo a legislação sanitária em vigência.

8.4. Todos os produtos de origem animal deverão apresentar cópia do Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE) ou lavrado pela autoridade sanitária municipal competente, nos casos de pequenos estabelecimentos produtores.

8.5. Certificado de classificação do produto agrícola, quando for o caso, expedido por órgão oficial competente da agricultura ou credenciado.

8.6. Autorização de importação do órgão competente do Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura, quando se tratar de produtos importados. Incluir também a certificação de qualidade do produto expedido por órgão oficial de controle do país de origem, atendendo às demais exigências fixadas na legislação sanitária em vigor. No caso dos produtos do Mercosul, verificar o cumprimento das resoluções aprovadas pelo acordo.

9. Nos casos de suspeita de problemas na qualidade do alimento, o serviço de vigilância sanitária local deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial. Essa atividade também poderá ser realizada pelo FNDE, bem como pela coordenação do programa no estado ou município. A distribuição do alimento ficará condicionada ao laudo do serviço de vigilância sanitária.

10. A coleta de amostras do produto e a atividade de inspeção serão realizadas eventualmente pelo FNDE com o objetivo de monitorar a qualidade do produto, priorizando os alimentos considerados de alto risco e os mais sujeitos às fraudes. A inspeção será realizada desde a produção até a distribuição dos alimentos, porém, sem a necessidade de condicionar a liberação dos produtos do armazém central ou regional aos resultados dos laudos de análises laboratoriais. Essa ação, de caráter preventivo, pode ser

exercida também na indústria, durante o processamento do produto, mas sempre em conjunto com os órgãos oficiais de vigilância ou de inspeção sanitária.

11. As empresas julgadas infratoras pelas secretarias de educação ou pelos órgãos oficiais de vigilância sanitária e de inspeção sanitária serão advertidas com o encaminhamento do problema aos órgãos competentes para a devida apuração e enquadramento legal, quando for necessário.

d) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

O PRONATEC campo qualifica trabalhadores por meio de cursos de educação profissional e tecnológica para jovens e adultos da área rural. É uma Parceria entre os ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Educação (MEC). A ação faz parte do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo).

Os cursos são baseados nos princípios de educação no meio rural e na integração entre educação e estratégias de desenvolvimento sustentável e solidário do campo (MDA, 2016).

Com mais de 2,6 milhões de famílias beneficiadas, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) transformou a vida dos brasileiros residentes no campo e, hoje, é exemplo mundial de política pública de sucesso. Nesses 20 anos, 5.379 municípios foram contemplados com cerca de R\$ 156 bilhões em projetos cujo financiamento partiu de contratos assinados no âmbito do Pronaf.

O caminho para conseguir usufruir do programa é muito simples. O primeiro passo é o agricultor familiar com renda de até R\$ 360 mil definir qual projeto pretende desenvolver. Obrigatoriamente, a ideia deve ter como finalidade a geração de renda para agricultores familiares ou assentados da reforma agrária. Entretanto, os recursos podem ser utilizados desde o custeio da safra até investimentos em máquinas, equipamentos e infraestrutura.

Projeto esboçado, é a hora da família procurar o sindicato rural ou a Emater para conseguir a **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)**. Em seguida, com o documento em mãos, o agricultor deve procurar a Assistência Técnica e Extensão Rural do município para elaboração do Projeto Técnico de Financiamento.

É preciso encaminhá-la ao agente financeiro responsável pela análise e aprovação de crédito. As linhas de créditos oferecidas pela Pronaf podem ser consultadas.

Podem participar do programa agricultores familiares cuja renda familiar bruta alcançou, nos 12 meses que antecedem a solicitação do Pronaf, até R\$ 360 mil. O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. Não pode participar quem tiver contratado operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou contratado o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.

Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o interessado deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE).

e) Programa Brasil Sem Miséria (PBSM)

Com a finalidade de superar a realidade de pobreza do meio rural, o Governo Federal instituiu o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e tem trabalhado para elevar a renda familiar per capita, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos, propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), criado em 2011, tem como principal objetivo superar a pobreza extrema no Brasil. O Plano se organiza em três eixos: garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das

famílias; e um terceiro de inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres.

O Programa Fomento/ PBSM faz parte do eixo de inclusão produtiva rural. A iniciativa, responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), propõe duas ações essenciais: a assistência técnica e extensão rural e a transferência de recursos não reembolsáveis (fundo perdido) diretamente para as famílias beneficiárias.

O programa de inclusão produtiva foi criado por meio da Lei 12.512/ 2011 e é regulamentado pelo Decreto 7.644/2011. Conforme o Boletim Informativo do MDA-MDS (2014), o programa do Fomento/PBSM, foi construído afim de, atender a uma demanda de assistência técnica e extensão rural, a um público que até então não era um público prioritário nas ações de ATER e também não acessava recursos para a produção local de alimentos. Nesse sentido, o programa passa a dar visibilidade e oportuniza o acesso aos diferentes programas sociais.

Tendo como objetivos: o acesso a oportunidades de ocupação às famílias beneficiárias e a promoção de sua segurança alimentar e nutricional, com a ampliação e a diversificação da produção de alimentos e das atividades produtivas geradoras de renda; a incorporação de novos conhecimentos às atividades produtivas que as famílias beneficiárias já desenvolvem ou a estruturação de novas atividades produtivas; e a inserção das famílias beneficiárias em políticas públicas de promoção social. Essas famílias possuem vulnerabilidades específicas, que fizeram com que não fossem incluídas nas políticas públicas ou tivessem dificuldades para a superação de sua condição de pobreza.

O programa Fomento/PBSM é destinado para famílias rurais com renda per capita de até R\$ 77,00(setenta e sete reais), portadoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO). Ainda vale considerar que, no programa Fomento/PBSM, assim como, no programa Bolsa Família, a mulher é a beneficiária prioritária, pois, ambos os programas visam ao empoderamento da mulher, a partir de projetos de geração de renda e inclusão produtiva.

6.2 Importância do PAA para os agricultores e para o município de Piquet Carneiro

Os 100 agricultores entrevistados do PAA no município de Piquet Carneiro evidenciam explicitamente os motivos pelos quais os levaram a aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos.

O PAA favoreceu aumento significativo da renda mensal, a diversificação da produção, a satisfação com a produção e os produtos de qualidade, a capacitação de agricultores com novas técnicas para o cultivo de novos produtos, a valorização da cultura alimentar local, a criação de novos mercados, a valorização do pequeno agricultor familiar e, contribuiu principalmente para que as famílias e os jovens rurais permanecessem no meio rural.

Neste sentido observa-se que praticamente a metade dos entrevistados evidenciaram que a renda adquirida através do PAA não ultrapassa o valor do salário mínimo nacional, que é de R\$ 880,00.

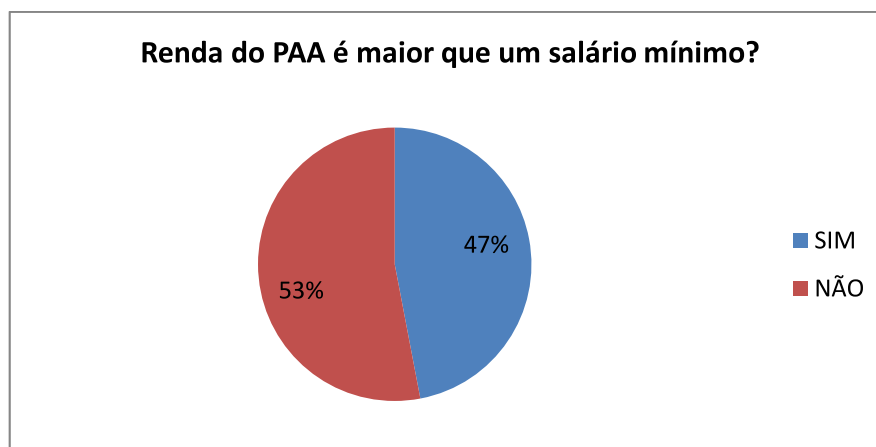


GRÁFICO 01: Renda do PAA é maior que o salário mínimo.

FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Outro ponto importante que deve ser considerado na pesquisa refere-se ao uso da propriedade. 97% dos entrevistados utilizam apenas para a agricultura familiar, e todos eles estão vinculados a algum tipo de associativismo.

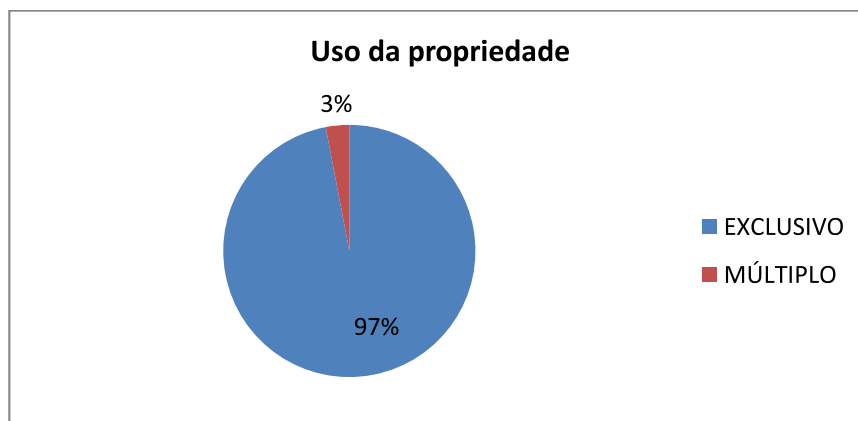


GRÁFICO 02: Uso da propriedade.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Vale ressaltar também que outro ponto positivo citado pelos agricultores é a organização entre eles depois da adesão ao PAA, isso faz com que os produtores consigam uma melhor negociação, seja ela com o governo ou com o comércio de produtos na feira da agricultura familiar.

Assim os consumidores podem adquirir frutas, verduras, legumes, doces e derivados do leite de qualidade na Feira da Agricultura Familiar, que acontece todas as sextas-feiras no centro da cidade, são produtos frescos, sem agrotóxicos e com preços acessíveis.

6.3 A produção e o produto

O agricultor familiar tradicional busca a sustentabilidade por iniciativas que vão do resgate do conhecimento tradicional a interação com o conhecimento científico contribuindo com o processo de gestão da unidade de produção familiar e de seus recursos naturais.

A importância da agricultura familiar está na grande produção de alimentos que essa atividade realiza, pois, na maioria dos casos, os agricultores familiares não direcionam suas mercadorias ao mercado externo, mas sim para o atendimento imediato de sua produção.

O desenvolvimento de alternativas que assegurem a permanência dos agricultores familiares no campo é fator fundamental para garantir a segurança

alimentar nos seus aspectos qualitativos e quantitativos. É relevante a importância da sustentabilidade para o modelo agrícola familiar e para toda a humanidade, visto que é na agricultura que se garantem os alimentos para o consumo da população mundial.

A partir da produção socialmente justa e ambientalmente correta, é possível atender as demais necessidades, e para isto é importante a geração de renda aos agricultores.

Agricultores deixaram de comprar alimentos básicos no mercado, produzindo os mesmos, e obtendo renda para comprar produtos que satisfaçam suas necessidades básicas. Assim melhoram sua qualidade de vida, completando o ciclo social, ambiental e econômico de forma a garantir o bem estar das próximas gerações.

A agricultura vem passando por mudanças ao longo dos últimos anos. O modelo agrícola familiar, pelo próprio nome, já enfatiza a importância da manutenção familiar como fator vital de continuidade, a partir de um modelo sustentável que garanta segurança em termos de quantidade e qualidade de alimentos, e que permita à família rural ter acesso ao atendimento das suas necessidades sociais, ambientais e econômicas.

A agricultura familiar carece do desenvolvimento de alternativas que acima de tudo, assegurem a permanência no campo, garantindo alimentos para o autoconsumo e para toda a humanidade.

Existem dois conceitos para o termo segurança alimentar. Um está relacionado a aspectos qualitativos, ou seja, qualidade dos alimentos e diz respeito à forma de produção, características como cor, sabor, presença de produtos químicos, entre outros. O outro conceito relaciona-se à quantidade de alimentos disponíveis à população, ou seja, aspectos quantitativos que envolvem políticas públicas que assegurem quantidades suficientes de alimento à população. Estes conceitos, porém, parecem ser mais abrangentes.

Desta forma foi garantida a produção e consumo de alimentos saudáveis a todas as comunidades envolvidas, interferindo de forma positiva na renda que vinha sendo consumida, pois produzindo um alimento antes comprado, e somando-se isto à certeza de um alimento seguro (em quantidade e qualidade), ao fortalecimento das

relações sociais proporcionada pelas trocas, e às vantagens ambientais produzidas pelas técnicas de produção agroecológica, os ganhos não se resumem apenas em competitividade gerada a partir da economia.

Estes ganhos estão relacionados também à segurança alimentar, e ao fortalecimento das relações sociais, que são fatores que embasam o desenvolvimento sustentável, ou seja, a produção e o consumo de hoje de forma que se assegure a produção, o consumo e o bem estar das próximas gerações.



Figura 02 – Banca de produtos na Feira da Agricultura Familiar.
Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar de Piquet Carneiro (2016)

Com isso podemos mostrar a satisfação dos 100 agricultores entrevistados com relação ao destino dos produtos.

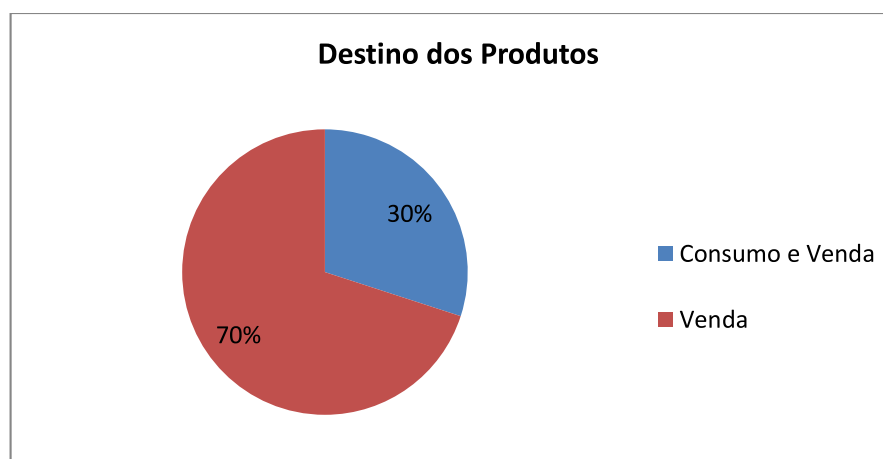


GRÁFICO 03: Destino dos Produtos.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Os beneficiários fornecedores do PAA se sentem satisfeitos também com a Segurança Alimentar e Nutricional pelo os produtos serem de boa qualidade.

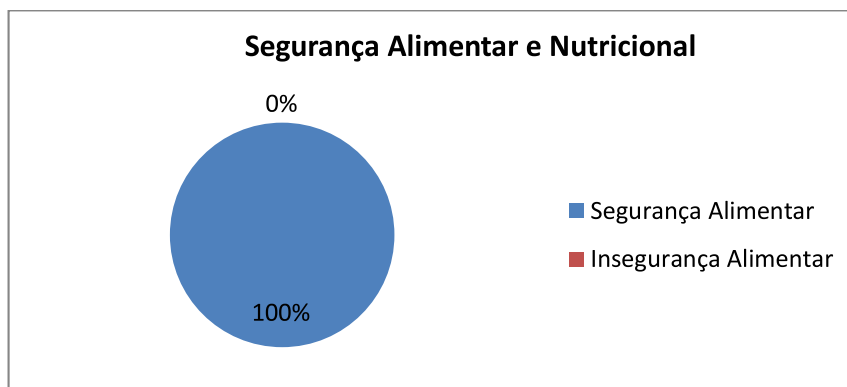


GRÁFICO 04: Segurança Alimentar e Nutricional.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Com o apoio da agricultura familiar, o município por intermédio do PAA, passou a atender um maior número de entidades como creches, escolas, hospitais, cozinhas comunitárias e programas sociais. Frutas, legumes, doces, bolos e carnes da região foram incluídos na merenda escolar, melhorando a qualidade e a quantidade dos alimentos servidos aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Um ponto que deve ser considerado é a forma de ingresso para que o agricultor adentre ao programa e possa vender seus produtos. Apenas 15% dos entrevistados expuseram ter dificuldade para participar das ações. Assim, pode-se notar a forma criteriosa para que os produtos vendidos possam de fato ter a certificação de qualidade. Ainda vê-se o suporte das associações para articularem seus membros.

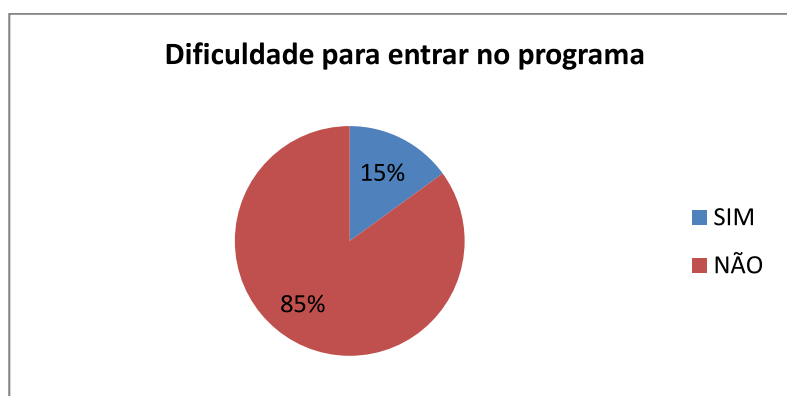


GRÁFICO 05: Dificuldades para entrar no programa.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

6.4 Percepções do Coordenador do PAA de Piquet Carneiro

Segundo o gestor e coordenador do PAA de Piquet Carneiro, o programa veio a contribuir para o desenvolvimento do município, fortalecendo a integração entre cidade/campo:

Através da venda garantida a um preço justo, os produtores garantem uma renda extra, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários fornecedores (no caso os produtores), como também uma alimentação de qualidade para os beneficiários consumidores (as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar). (COORDENADOR DO PAA, 2016).

As dificuldades encontradas pelos produtores na forma de operacionalização do programa também foram averiguadas, os entrevistados evidenciam problemas com a qualidade do transporte, atraso de pagamento pelos produtos entregues, deficiência na fabricação e acondicionamento de produtos. A fala de um dos entrevistados demonstra o fato: “o programa tem melhorado bastante a nossa renda, mas os pagamentos não são pontuais, encontramos dificuldades para entregar os produtos, devido não ter um transporte adequado” (AF18).

Outro fator limitante é a carência de uma assistência técnica continuada. Os agricultores sentem dificuldade em planejar a produção de acordo com os padrões exigidos pelo PAA, o que, provavelmente, seria facilitado se assistência técnica estivesse vinculada diretamente ao programa. Esta ausência, além de sentida é constantemente cobrada pelos agricultores.

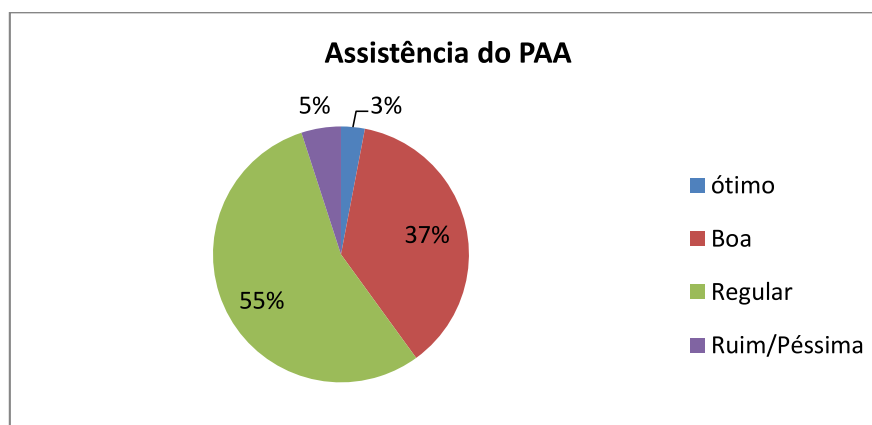


GRÁFICO 06: Assistência do PAA.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Ainda é importante destacar que todos os envolvidos reconhecem a importância e o impacto do PAA em suas vidas e de suas famílias, e especialmente que todos sentiram mudanças, e duas são especialmente citadas.

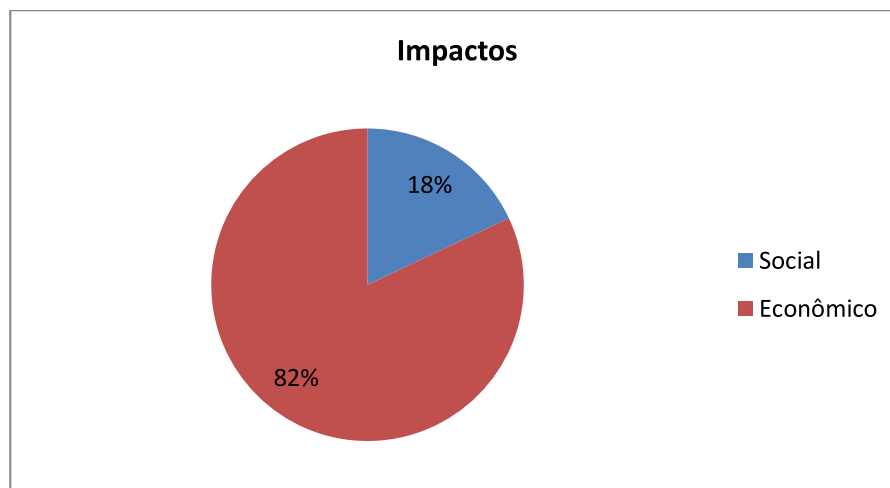


GRÁFICO 07: Impactos.
FONTE: Resultado da pesquisa (2016).

Por fim, nota-se que o PAA é um programa de geração de renda, emancipação do indivíduo e ainda os que complementam renda, que podem fazer com que toda uma população vislumbre um futuro melhor.

6.5 Perspectivas e ações para agricultura familiar de Piquet Carneiro

A secretaria de agricultura familiar de Piquet Carneiro trabalha com a missão de melhorar a assistência técnica prestada aos agricultores, intensificar o uso das máquinas do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC 02), oferecer aos agricultores um atendimento de qualidade, buscar novos programas ou políticas públicas que venham a aprimorar a genética do rebanho Bovino destinado à produção de leite e finalizar a construção da nova central de recebimento e distribuição do PAA.

O Governo Federal através do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) disponibilizou para o município diversas máquinas como retro escavadeira, tratores com implementos, patrol, enchedeira, caçambas e carro pipa.

As máquinas serão usadas para a manutenção das rodovias que dão acesso a cidade, preparo do solo para os cultivos de lavouras, construções e reformas de pequenas barragens de contenção de água (açudes), perfurações de cacimbas e poços. Amazonas em aluviões do município e pretende levar água potável para as famílias que se encontram em situação de emergência. Todas as ações acima citadas serão coordenadas pela secretaria de agricultura, com o objetivo de facilitar a produção e escoamento dos produtos oriundos da agricultura familiar.

A central de recebimento do PAA está sendo construída com recursos do Governo Federal em parceria com o município, o valor da obra custa aproximadamente 640.000,00 (incluindo a compra de um veículo e aquisição de novos equipamentos) e está em fase de conclusão. O coordenador do PAA está bastante otimista e nos afirmou que provavelmente em 2017 o recebimento será feito na nova central.

Sendo todas essas ações desenvolvidas à agricultura do município de Piquet Carneiro terá grandes avanços em suas cadeias produtivas, conseqüentemente as famílias envolvidas passarão a ter novas fontes de trabalho e de renda capaz de lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante pensar a comunidade em que estamos inseridos de forma mais ampla e que possa sempre atender a maior quantidade de demandas possíveis. Assim, pensando na totalidade, a agricultura familiar gera ganhos para a população de produtores cadastrados no PAA, população essa que de 100 entrevistados, consideram, em sua maioria, que o programa foi positivo e que veio para facilitar a vida do agricultor em meio à comercialização. E que contam com esse dinheiro para investir na compra de meios para a melhoria da produção, gerando uma grande perspectiva de vida para os produtores inseridos no programa.

A comunidade resiste diante de inúmeras dificuldades, especialmente a seca que assola todo o estado nos últimos cinco anos. Desta maneira, os agricultores conseguem realocar e readaptar suas necessidades de acordo com o espaço onde estão.

O coordenador do PAA, os agricultores entrevistados e as entidades beneficiadas perceberam a importância do Programa. Questões mais objetivas como qualidade e variedade dos produtos e economia em sua aquisição foram lembradas por todos os entrevistados.

Estes também frisaram a importância social desta iniciativa, reconhecida como fundamental para estabelecer laços de solidariedade entre os agricultores familiares e as entidades beneficiadas, uma vez que nestes casos fica absolutamente clara a origem dos produtos entregues, configurando uma verdadeira rede de segurança alimentar.

Buscou-se neste trabalho apresentar algumas reflexões acerca da experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em um contexto local específico, do Município de Piquet Carneiro.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Estratégias e alternativas para a extensão rural e suas consequências para os processos de avaliação**. XLV Congresso do SOBER, 22 a 25/072007, Londrina/PR. Mesa redonda: Assistência técnica e extensão rural no Brasil: desafios para os próximos anos. Londrina/PR, 2007. 17 p.

ANTUNES, Maryna Vieira Martins, **O Programa de Aquisição de Alimentos no município de Dracena – SP**, Caderno Prudentino de geografia, Presidente prudente, n.33, v.2,p.101- 122.

DORETTO, M; MICHELLON, E. **Avaliação dos impactos econômicos, sociais e culturais do Programa de Aquisição de Alimentos**. Sociedade e desenvolvimento rural. V., n.1, 2007.

HESPANHOL, Rosângela Ap. de Medeiros, **O Programa de Aquisição de Alimentos no município de Dracena – SP**, Caderno Prudentino de geografia, Presidente prudente, n.33, v.2, p.101-122.

MATTEI, L. **Políticas públicas de combate à fome: o caso do Programa de Aquisição de alimentos da agricultura familiar no Estado de Santa Catarina**. Sociedade e desenvolvimento rural, v. 1, n. 1, 2007.

SILVA, Vilmar da. **O Papel do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – para o Fortalecimento da Agricultura Familiar: O Caso da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada – Coopafi - de Capanema, PR**. Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco, 2013.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: editora da UFRJ, 2009.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>. Acesso em 29 de abril de 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/gestor/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em 18 de setembro de 2015.

Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: <<http://www2.anhembri.br/html/ead01/metodologia-pesquisa-cientifica-sequencial/lu03/lo3/index.htm>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

ANEXOS

ANEXO I

Roteiro de Entrevista Aplicada ao coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA

1. Existe um PMDR (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural) para o município?
2. Qual o número de agricultores que participam do programa? Existem planos de ampliação do programa?
3. Qual é o período de execução do Programa?
4. Quais as dificuldades e facilidades de acesso ao programa?
5. O valor pago aos agricultores atualmente é de R\$ 6.500,00(seis e mil e quinhentos reais) ao ano, há possibilidades deste valor se alterar no próximo ano?
6. Como é realizada a operacionalização do programa no município?
7. Quais são as entidades beneficentes que recebem os alimentos? Como foram selecionadas?
8. Quanto e como recebem (semanal, mensal, etc.).
9. Existem prioridades no programa? Quais são?
10. Como o município atua na gestão do programa?
11. Você participa de forma direta no programa? Como?
12. Como profissional atuante no programa, qual a sua visão dos problemas da agricultura familiar em nosso município?
13. Como o programa pode contribuir para a valorização da agricultura familiar no município?
14. Com este programa é possível produzir resultados que venham a contribuir para o desenvolvimento do município? Como?
15. Pode-se afirmar que este programa favorece a integração e o desenvolvimento entre cidade/campo, uma vez que beneficia quem faz a venda e quem recebe os produtos?
16. Acredita que as ações desenvolvidas pelo programa correspondem às necessidades dos beneficiados por ele? (Agricultores e entidades beneficentes)
17. Como você avalia o programa?
18. Quais os pontos positivos e negativos?

19. Existe algum mecanismo que avalia as ações ligadas ao programa nas esferas federal, estadual e municipal? Como são efetuadas estas avaliações?

ANEXO II

Questionário aplicado às entidades beneficentes atendidas pelo do Programa de Aquisição de Alimentos PAA.

ENTREVISTA ESTRUTURADA

1. Quantas pessoas são atendidas? Qual a faixa etária destas pessoas?
2. Qual a periodicidade de recebimento dos produtos (diária, semanal, mensal, uma vez ao dia, etc.)
3. Que tipo de assistência é fornecida a estas pessoas?
4. São pessoas oriundas de quais lugares?
5. Como a entidade entrou no programa?
6. Desde quando participa do programa?
7. Quais são os produtos que recebe do programa?
8. São de boa qualidade?
9. São entregues com qual frequência?
10. Como era feita a captação dos produtos pela entidade antes de ingressar no programa?
11. O que mudou após a entrada da entidade no programa?
12. Existe alguma dificuldade de acesso ao programa? Quais?
13. Qual a sua avaliação sobre as ações desenvolvidas pelo programa?

ANEXO III

Questionário aplicado aos agricultores participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA

1. A propriedade em você trabalha é sua?
2. Sua renda média mensal com o programa é maior que um salário mínimo?
3. A propriedade utiliza apenas o trabalho familiar?
4. Participa de alguma cooperativa/associação?
5. Você teve dificuldades para entrar no PAA?
6. Sua participação no PAA proporcionou aumento da renda familiar?
7. O PAA contribuiu para a diversificação na produção?
8. Você está satisfeito com forma como é feito o pagamento?
9. Utilizava alguma das modalidades de comercialização seguir antes do PAA?
 - ✓ Comercio
 - ✓ Porta a porta
 - ✓ Em feiras
 - ✓ Não utilizava
10. Como aplica a maior parte dos que lucros que você consegue com a venda dos produtos ao PAA?
 - ✓ Complementar Alimentação
 - ✓ Transporte
 - ✓ Comprar eletrodomésticos
11. Os preços praticados pelo PAA são justos?
12. Hoje considera-se dependente do PAA para manter a renda mensal da familiar?
13. Como você avalia o PAA de forma:
 - ✓ Positiva
 - ✓ Negativa
14. Após sua entrada no programa houve mais mudanças significativas em que aspectos:
 - ✓ Social
 - ✓ Cultural
 - ✓ Econômico

15. Como você avalia a assistência técnica oferecida ao PAA?

- ✓ Ótima
- ✓ Boa
- ✓ Regular
- ✓ Ruim
- ✓ Péssima

16. Você está satisfeito com a produção e o destino dos produtos?

17. Você se sente seguro quanto a Segurança Alimentar?